

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.726.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 23
03/09/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 308.736,76 (Trezentos e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 527,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1018	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	155.107,20
		Total do Projeto / Atividade R\$	155.107,20
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	113.629,56
		Total do Projeto / Atividade R\$	113.629,56
		Total da Unidade R\$	308.736,76
		Valor Total Suplementado R\$	308.736,76

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos do que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inclui: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 308.736,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de Setembro de 2018

Página 1 de 1